

# RELATÓRIO ANUAL DE REVISÃO

## FNK-P, FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE - PORTUGAL

EXERCÍCIO DE 2021

**/ Sede**

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa  
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

**/ Escritório Carnaxide**

Rua Amélia Rey Colaço n.º 40, Piso 1, Sala 14 - 2790-017 Carnaxide  
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt

## RELATÓRIO

### 1 - INTRODUÇÃO

*Na qualidade de Revisor Oficial de Contas da FNK-P, Federação Nacional de Karate – Portugal, cumpre-nos apresentar Relatório sobre a fiscalização efetuada às contas referentes ao exercício findo em trinta e um de dezembro de 2021.*

*O sistema contabilístico da FNK-P assenta no POCFAAC, aprovado pelo D.L. n.º 74/98 de 26 de abril, utilizando a nomenclatura do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e respectivas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF).*

*Relativamente ao exercício de 2021, mantiveram-se a nível contabilístico e financeiro, as políticas que vinham sendo adoptadas nos anos anteriores, havendo assim consistência e comparabilidade das demonstrações financeiras auditadas, relativamente aos exercícios precedentes. A informação financeira, para além do registo das operações contabilísticas, fornece uma análise mensal dos Gastos e Rendimentos, por Centros de Atividades, constituindo assim uma preciosa ferramenta para a gestão da Federação.*

### 2 – TRABALHOS EFECTUADOS

*À semelhança do exercício anterior, optámos por desenvolver testes de substância profundos, com o objectivo de eliminar na medida do possível eventual*

*risco de não detecção de erros ou omissões. Para tanto o exame à contabilidade da Federação contemplou entre outros os seguintes trabalhos:*

- 2.1 – Análise da documentação de suporte aos registos contabilísticos efetuados, utilizando-se amostra muito significativa;*
- 2.2 – Análise às diversas contas utilizadas;*
- 2.3 – Análise das classificações contabilísticas utilizadas e sua conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e respectivas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF);*
- 2.4 – Realização de testes substantivos nas áreas de:*
  - Depósitos à Ordem*
  - Terceiros*
  - Imobilizado*
- 2.5 – Verificação documental dos gastos e perdas, rendimentos e ganhos relevantes do exercício;*
- 2.6 – Verificação da situação fiscal e perante a Segurança Social da Federação;*
- 2.7 – Verificação do cumprimento ou incumprimento das normas estatutárias da Federação.*
- 2.8 – Análise do Relatório de Gestão elaborado pela Direcção.*

### **3 – RELATÓRIO**

*Como consequência do trabalho desenvolvido e das opiniões que temos, parece-nos conveniente realçar os seguintes aspectos:*

- 3.1 – Da análise à documentação de suporte dos movimentos contabilizados pôde concluir-se, que a sua qualidade mantém o mesmo padrão dos exercícios anteriores, continuando a haver situações de pagamentos a Agentes*

*Desportivos que têm como documentos de suporte, documentos relativos a pagamento de combustível para viatura própria, refeições, estadias, etc....*

*Todavia, salienta-se que há evidência das autorizações de pagamentos das diversas despesas pelos Membros da Direcção a quem tal compete (Presidente e Tesoureiro), de forma sistemática, de acordo com o disposto nos Estatutos da Federação.*

*3.2 – Relativamente às contas movimentadas e respectivas classificações contabilísticas, devemos salientar que, de uma forma geral, estão correctamente feitas. Entendemos referir que a imputação aos diversos Centros de Custos utilizados, apresenta rigor adequado, bem como a própria documentação de suporte, cujos mapas resumos foram de forma sistemática assinados pelo Presidente e Tesoureiro. De referir também que os Mapas de Análise Mensal de Custos e Proveitos por Centros de Resultados e por Contas, implementados no exercício anterior melhoraram a qualidade da análise e informação financeira.*

*3.3 – Quanto aos testes substantivos efectuados devemos referir:*

*3.3.1 – Caixa*

*Esta conta apresentava um saldo de 118,87 euros em 31 de dezembro de 2021, pelo que dada a irrelevância material do mesmo não foi feita a respetiva contagem física.*

*3.3.2 – Depósitos À Ordem*

*Os saldos apresentados pela contabilidade da Federação à data de 31 de dezembro de 2021, eram coincidentes com os relevados nos respetivos extratos bancários.*



### 3.3.3 – *Confirmação de saldos de Terceiros*

*A conta de Clientes apresentava um saldo de 37.174,93 euros em 31 de dezembro de 2021. respeitante aos saldos do Hotel Tivoli e do WKF nos montantes de 2.047,20 euros e 35.127,73 euros, respetivamente. Foram obtidas confirmações externas dos mesmos.*

*A conta de Fornecedores apresentava um saldo credor de 9.863,90 euros, tendo-se obtido confirmações externas dos Fornecedores, António Joaquim Costa Transportes e Viagens Abreu, que representavam cerca de 84,2 % do saldo total da conta.*

*Relativamente à conta de Outros Devedores e Credores (saldo credor de 14.898,90 euros) foram obtidas confirmações de saldos que representavam cerca de 48,4% do saldo total da conta.*

### 3.3.4 – *Variações De Imobilizado*

*Durante o ano de 2021 verificaram-se aquisições de Equipamento de Transporte e de Equipamento Básico, nos montantes de 7.000 euros e 1.250 euros e referem-se a uma carrinha comercial e a painéis de publicidade respetivamente, não se tendo registado quaisquer movimentos relativos a alienações/abates de imobilizados. Foram contabilizadas no exercício amortizações no montante de 8.402 euros, pelo que se registou uma variação líquida negativa do imobilizado total de 152 euros.*

*3.4 – Relativamente aos Gastos e Perdas e Rendimentos e Ganhos do exercício, foi feita a sua análise, devendo referir-se que relativamente aos rendimentos operacionais se registou um aumento relativamente ao exercício anterior de cerca de 102.113 euros, devido aos aumentos das Vendas e Serviços Prestados e dos Subsídios à Exploração, nos montantes de 55.636 euros e 46.477 euros respetivamente. Relativamente aos Gastos Operacionais verificou-se um aumento relativamente a 2020 de cerca de*

**/ Sede**

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa  
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

**/ Escritório Carnaxide**

Rua Amélia Rey Colaço n.º 40, Piso 1, Sala 14 - 2790-017 Carnaxide  
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt



170.125 euros, devido aos aumentos dos Fornecimentos e Serviços Externos em cerca de 170.990 euros e dos Gastos com Pessoal em cerca de 6.092 euros e da redução nos Outros Gastos e Perdas, em cerca de 6.959 euros.

Em termos de Resultados Operacionais, verificou-se uma diminuição relativamente a 2020, de cerca de 69.788 euros, uma vez que o aumento dos Rendimentos foi inferior ao aumento dos gastos. Assim, o Resultado Operacional apurado foi negativo no montante de cerca de 68.671 euros, enquanto que em 2020 se apurou um resultado operacional positivo de cerca de 1.117 euros. Em termos de Resultado Líquido do período, apurou-se um valor negativo de cerca de 69.681 euros, enquanto que em 2020 se apurou um resultado positivo de cerca de 1.093 euros.

*A degradação do resultado apurado no exercício de 2021, foi devido ao facto do aumento dos Gastos ter sido significativamente superior ao aumento dos Rendimentos.*

3.5 – *Quanto às situações da Federação perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, não há incumprimentos a referir, tendo sido obtidas as respectivas Certidões.*

3.6 – *Confrontámos os procedimentos observados pela Federação com o seu Regulamento Interno, tendo podido concluir que foi cumprido de forma sistemática o Artigo nº 17, que estabelece que compete ao Presidente conjuntamente com o Tesoureiro, pôr o visto em todas as autorizações de despesa.*

3.7 – *No que concerne ao Relatório da Direcção, consideramos que o mesmo descreve de forma clara e objetiva a actividade desenvolvida nas diversas vertentes da sua atuação e é concordante com as demonstrações financeiras. Refere, nomeadamente na Nota Prévía os efeitos que a*



*pandemia COVID-19 implicou na gestão da Federação e as medidas entretanto tomadas com vista a superar as situações difíceis que ocorreram.*

**4 – NOTA FINAL**

*Ao finalizar o presente Relatório, entendemos agradecer a boa colaboração e disponibilidade do Sr. Presidente Carlos Silva e das restantes entidades com quem contactamos ao longo do exercício.*

— Lisboa, 30 de junho de 2022

O REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM  
R.O.C. n.º 768

**/ Sede**

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1.º DT 1000-160 Lisboa  
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

**/ Escritório Carnaxide**

Rua Amélia Rey Colaço n.º 40, Piso 1, Sala 14 - 2790-017 Carnaxide  
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt

# CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

FNK-P, FEDERAÇÃO NACIONAL DE  
KARATE - PORTUGAL

EXERCÍCIO DE 2021

**/ Sede**

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa  
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

**/ Escritório Carnaxide**

Rua Amélia Rey Colaço n.º 40, Piso 1, Sala 14 - 2790-017 Carnaxide  
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da “Federação Nacional de Karaté, FNK – Portugal”, que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2021 (que evidencia um total de 143.847,34 euros e um total de fundos patrimoniais de 109.875,94 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 69.680,54 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, nos termos da Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo adotada em Portugal através do Sistema de Normalização; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 30 de junho de 2022



“António Belém & António Gonçalves, SROC – LDA.”

Representada por

António Maria Velez Belém

—  
ROC nº 768

**/ Sede**

Praça Francisco Sá Carneiro, 12, 1º DT 1000-160 Lisboa  
+351 218 438 860 | geral@abag-sroc.pt

**/ Escritório Carnaxide**

Rua Amélia Rey Colaço n.º 40, Piso 1, Sala 14 - 2790-017 Carnaxide  
+351 215 843 257 | info@abag-sroc.pt